

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Concede Título de Cidadania Lajinhense e Cidadania Ilustre às pessoas abaixo relacionadas e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajinha, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LAJINHENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lajinha-MG, aos Senhores e Senhoras:

- a) ADRIANO CARLOS DO AMARAL
- b) CEZAR ANTÔNIO GRECO
- c) DEPUTADO ESTADUAL ENES CÂNDIDO DAMACENA JUNIOR
- d) EZEQUIAS DE MIRANDA BRITO
- e) GUSTAVO HERINGER ALCURE QUARTO
- f) JOSÉ AZEREDO NETO
- g) JOSELIA BRITO DE SOUZA
- h) LUCAS DA SILVA MATTOS
- i) MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
- j) MARIA TEREZA HUNGRIA DE PAULA FERREIRA
- k) MIGUEL ÂNGELO MONTEIRO ANDRADE
- l) PAULO RODRIGO DIAS
- m) RONALDO PANSINI
- n) SEBASTIÃO VERÍSSIMO DE ANDRADE
- o) WANDERSON MOTA

Art. 2º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO ILUSTRE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lajinha-MG, aos Senhores:

- a) AGENOR CARLOS WERNER NETO



- b) DANIEL LACERDA MAGALHÃES BAPTISTA
- c) ELIU ALVIM DUARTE
- d) EMANUEL ALVEZ DA SILVA
- e) FELIPE ZANOTTO
- f) JÂNIO VILAS BOAS RAMOS
- g) MARIA ANGELA AFONSO PEREIRA
- h) MARIA ANGELICA HENRIQUES HERMISDOFF
- i) PAULO VICENTE DOS SANTOS
- j) ROSEMAR DA SILVA SOUZA
- k) SILVIO ALOÍSIO INÁCIO DE SOUZA
- l) SILVIO TEODORO RODRIGUES
- m) VALMIRO CALAZANI

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a realizar as despesas necessárias à confecção dos diplomas e placas de homenagem, bem como, aquelas relativas à solenidade de entrega de título.

Art. 4º - este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Ver. Orlando Sathler – Câmara Municipal de Lajinha em .

ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA
PRESIDENTE